



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 969, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o memorando 242/2016/DREP/DGES/CEST/IFB, de 08 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Estrutural, como membros da Comissão Local de Avaliação de Desempenho Docente, no âmbito da Resolução nº 020-2015/CS-IFB.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
JULIANA VIÉGAS PINTO VAZ DOS SANTOS	1734190	DREP	PRESIDENTE
NAJLA FOUAD SAGHIÉ	2194768	DOCENTE	MEMBRO
GILSON DOS SANTOS FRANÇA IRMÃO	1924127	DOCENTE	MEMBRO
LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	2068692	CDGP	MEMBRO
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	2240932	CDPD	MEMBRO
JANAINA SOARES LOPES BARBOSA	1038776	CDBI	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Local de Avaliação:

I – Aplicar o instrumento de avaliação docente aos alunos;

II – Aplicar o instrumento de avaliação docente à Equipe de Trabalho do docente em exercício de cargo ou função, conforme o anexo III e IV da Resolução nº 020-2015/CS –IFB;

III – Sistematizar os dados obtidos nas avaliações dos incisos I e II;

IV – Guardar e manter o controle sobre as avaliações docentes;

V.- Emitir relatórios, planilhas, declarações e demais documentos referentes ao que tange os dados obtidos nas avaliações;

VI – Publicar e manter acessível o calendário disponível para aplicação da avaliação semestral com antecedência mínima de 30 dias ao início do período de aplicação da avaliação docente pelos discentes;

VII – Assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente no processo de avaliação docente;

VIII – Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no processo de avaliação docente.

Art. 3º DESIGNAR como presidente e respectiva suplente da Comissão as servidoras JULIANA VIÉGAS PINTO VAZ DOS SANTOS, SIAPE N° 1734190 e NAJLA FOUAD SAGHIÉ, SIAPE 2194768.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 18.04.2016